



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 115/2022, de 03 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Fabiane Perez (Secretária), SIAPE 124****;
- Márcia de Lima Rodrigues (Presidente), SIAPE 409***.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 324****;
- Gerusa dos Santos Machado (Presidente), SIAPE 301****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Mousinho Tavares, SIAPE 303****;
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 485****;
- Carmen Rosane Guimarães Galatola Rivoire, SIAPE 109****;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131****;
- Clark Theisen, SIAPE 174****;
- Emmer Araújo de Alencar, SIAPE 118****;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE 234****;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt, SIAPE 233****;
- Gisamara Fontes de Ávila, SIAPE 233****;
- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE 136****;
- Heitor Silva Biondi, SIAPE 224****;
- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 318****;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;
- José Gustavo Monteiro Penha, SIAPE 234****;
- Ricardo Mattos Luvielmo, SIAPE 109****;
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144****;
- Rosemary Silva da Silveira, SIAPE 309****;
- Talita Werner Grafulha, SIAPE 120****;
- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE 175****;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 145****;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 109****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 04/03/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19192118** e o código CRC **95A34949**.

Referência: Processo nº 23764.005392/2020-19 SEI nº 19192118